



**ESTADODOPARÁ**  
**Poder Executivo**  
**Municipal “Palácio José**  
**Rodrigues**



---

**PARECER TÉCNICO – CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOARARI**

**PROCESSO Nº 202204200004 – PE/CPL/PMCA**

**MODALIDADE/PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO**

**TIPO: SIMPLES**

**CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM**

Tratam os autos do procedimento de Pregão Eletrônico, sob o nº 202204200004-PE/CPL/PMCA, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 DIESEL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CACHOEIRA DO ARARI/PA, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 12459.320000/1210-02.**

O processo ocorreu por meio de Pregão Eletrônico, prosseguindo assim as fases subsequentes.

É o relatório.

#### **DO CONTROLE INTERNO**

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74 estabelece as finalidades do sistema de controle interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 36/2005, dispõe acerca da sua instituição nesta administração pública municipal, atribuindo a Controladoria Geral, dentre outras competências, “realizara acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativos, contábil, financeira, patrimonial e operacional relativos as atividades administrativas das Secretarias Municipais, com vista a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeiro e patrimonial e avaliar seus resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia”.

#### **DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO**

##### **Formalização dos Processos**

O procedimento administrativo instaurado para realização de Pregão Eletrônico por sistema de Registro de Preço, cuja fundamentação consta no art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações posteriores c/c com o Decreto 9.412, de 18 de Junho de 2018. Estando instruindo com as seguintes peças:

- Abertura de Sessão e credenciamento das licitantes na forma do disposto em edital.
- Abertura das propostas de preço e classificação das propostas apresentadas de acordo aos requisitos do edital.
- Termo de Referência;
- Apuração de resultado em fase de lances com negociação de preços apresentados com negociação final.
- Despacho do Exmo. Prefeito;
- Autuação da Comissão Permanente de Licitação;
- Documentos de Habilitação e Proposta da Empresa O C DA SILVA COMERCIO ALIMENTOS EIRELI COM CNPJ Nº 35.205.370/0001-40 E COM VALOR GLOBAL DE R\$ 214.900,00 (DUZENTOS E QUATORZE MIL E NOVECENTOS REAIS).
- Certidão de recebimento e juntada de documentos;
- Previsão orçamentária;
- Parecer Jurídico opinando pelo prosseguimento do feito;
- Parecer Técnico;
- Publicação no Diário Oficial da União – DOU e Jornal de grande circulação



ESTADODOPARÁ  
Poder Executivo  
Municipal "Palácio José  
Rodrigues



CONCLUSÕES

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento deste Pregão Eletrônico, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento as demais etapas subsequentes.

É o parecer.

Encaminhem-se os autos ao Prefeito Municipal.

Cachoeira do Arari, 15 de Junho de 2022.

Paulo José Azevedo Campos  
Controlador do Município